

**Imóvel: UM TERRENO PRÓPRIO**, formado pelo **Lote nº 09** da **Quadra 28** do Loteamento "ESPERANÇA", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, distando 50,00 metros, da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **NORTE**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **SUL**, com o lote número 10, medindo 10,00 metros; a **LESTE**, com o lote número 07, medindo 20,00 metros; e, ao **OESTE**, com o lote número 11, medindo 20,00 metros, com uma área total de **200,00m<sup>2</sup>** de superfície.


**Proprietário:**

**RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.412.694/0001-86) com sede à Praça André de Albuquerque, nº. 608 - Cidade Alta - Natal/RN.

**Registro Anterior:**

R.2-6.849, no Livro "2" de Registro Geral, deste Cartório.


O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 18/10/2010

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 215, às fls. 040/041vº, em data de 10.08.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **C 2 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, (CNPJ nº 09.395.380/0001-85) com sede na Avenida Lima e Silva, nº 1588, Letra A, Lagoa Nova, Natal/RN; e, como Interveniante Concordante a Sra. Francisca Cardoso da Silva, (CPF nº 183.031.294-49 e RG nº 000.210.507-SSP/RN), brasileira, solteira, do lar, aposentada, sendo filha de Emília Monteiro da Rocha, residente e domiciliada na Rua dos Coqueiros, s/n, Macaíba/RN. Por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo preço de **RS 8.000,00** (oito mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 18/10/2010

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Nos termos do Alvará de Construção nº. 039/2010; Carta de Habite-se nº. 017/2011 e Certidão de Característica nº. 017/2011, emitida em data de 25.02.2011 respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 232002011-18001030, emitida em data de 04.04.2011 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vencimento para 17.09.2011 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77) nº. 00021032414605009420, emitida em data de 15.12.2010, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado na Rua Almir Carvalho do Nascimento, nº. 274 -**

**Bairro Vilar - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço. Cobertura constituída de madeira e telha colonial; laje plana em toda parte interna da casa; portas externas em madeira; portas internas laminadas; janelas em madeira; paredes (internas e externas) em tijolo cerâmico, rebocadas e pintadas; piso cerâmico em todos os ambientes e revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e em duas paredes da cozinha; instalações elétricas e hidráulicas estão concluídas; sistema de fossa e sumidouro, com **77,32m<sup>2</sup>** de área construída, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Almir Carvalho do Nascimento, medindo 10,00 metros; ao **Sul**, com o lote 10 (Loteamento Esperança), medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o lote 07 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 011 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros.


O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 12/04/2011

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551329477, datado de 05.07.2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **FRANCISCO LAERCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da carteira de identidade nº 620.091-SSP/RN e CPF nº 498.470.664-34, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, nº 400, Felipe Camarão, Natal/RN; por compra feita a **C 2 EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 09.395.380/0001-85, sito à Avenida Lima e Silva, nº 1588, em Natal/RN, neste ato representada o Sr. **JOSÉ ROBERTO COSTA**, brasileira, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.010.200/SSP-RN e CPF nº 645.849.174-34, e/ou **JOSÉ ROBERTO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 002.498.884-SSP/RN e CPF nº 073.319.374-99, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Ciro de Medeiros Leite**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 779.117/SSP-RN e CPF nº 663.854.584-15 procuração lavrada às fls. 142/143, do livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 129, do livro 432, em 01/08/2006 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 05/07/2011

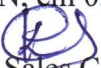
  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização

dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551329477, datado de 05.07.2011, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CRETORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 05/07/2011

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.164** - Nos termos do Ofício, datado de **17.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.340 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.068 - Sequencial: 2015737.1 - Inscrição Imobiliária: 1.0016.796.02.0140.0000.5, emitidas em data de 31.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551329477, datado de 05.07.2011, avaliado em **RS 76.051,50 (setenta e seis mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400012488VPM**. Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 01/08/2024

  
Oficial do Registro